

PORTARIA N° 45, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Prorrogação de Licença Maternidade a servidora municipal concursada, **GLAUCIANE GAMA DE SOUZA**.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a Prorrogação de Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora concursada **GLAUCIANE GAMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AJUDANTE ADMINISTRATIVO**, considerando a partir de **08/01/2024 à 07/03/2024**, lotada na Secretaria Municipal de **GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de janeiro de 2024.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

729**KR6****G8K****V13**